



**MOSAR-CJG**

Movimento Social de Apoio  
e Reconhecimento  
ao CÓNEGO JOSÉ DA GRAÇA

## COMUNICADO À COMUNIDADE/COMUNICAÇÃO SOCIAL

Com surpresa e estupefacção, no passado dia 15 do corrente mês de Outubro, tomámos conhecimento, através do “site” da Diocese de Portalegre e Castelo Branco, do comunicado do Reverendíssimo Bispo Diocesano D. Antonino Dias, no qual informa a nomeação de um Administrador Paroquial “*sede plena*” para as Paróquias de São Vicente e de São João, do Concelho e Arciprestado de Abrantes.

No referido comunicado, o Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias refere, e bem, que o Reverendo Cónego José da Graça, nos termos legais, lhe apresentou uma petição para que revogasse o Decreto de 6 de Agosto de 2019, no qual o nomeava como Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção da Sé de Portalegre, transferindo-o dos ofícios que lhe estão actualmente confiados, petição essa que não foi atendida e o referido Decreto foi confirmado por um novo Decreto de 28 de Agosto de 2019.

O Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias também refere que a Comunidade Cristã de Abrantes e da Diocese sabe que, o Reverendo Cónego José da Graça, não concordou com a decisão tomada e, nos termos legais, recorreu, hierarquicamente, para a Congregação do Clero, em Roma, recurso esse que se encontra a aguardar decisão e que entendemos suspende todas as decisões, até aí tomadas.

Com a justificação de que “...a resposta a estes recursos é, normalmente, bastante demorada e, porque as comunidades cristãs não devem permanecer nesta situação de indefinição” (não sabemos onde o Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias tira tal conclusão, uma vez que não ouviu nem consultou esta Comunidade, que está em plena actividade, coesa e unida com o seu Pároco, o Cónego José da Graça, o qual está a desempenhar muito bem os seus ofícios), decidiu Sua Excelência, Sr. D. Antonino, promover um novo Decreto, datado de





**MOSAR-CJG**

Movimento Social de Apoio  
e Reconhecimento  
ao CÓNEGO JOSÉ DA GRAÇA

15 de Outubro de 2019, onde suspende a nomeação do Reverendo Padre António Martins Castanheira como Pároco de S. Vicente e S. João, Concelho e Arciprestado de Abrantes e o nomeia como Administrador Paroquial das referidas Paróquias, com os mesmos direitos e deveres de Pároco, até à resolução final do recurso hierárquico interposto.

O Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias não deixa de referir no seu comunicado que, enquanto se aguarda a resposta ao recurso instruído para a Congregação do Clero, o Reverendo Cónego José da Graça não perde o título de Pároco, nem o Bispo pode nomear outro, mas deixa de ter qualquer responsabilidade nas paróquias em causa.

Perante esta nova realidade e as decisões que vêm sendo tomadas pelo Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias, nomeadamente o teor referido no último Decreto de 15 de Outubro de 2019, o Reverendo Cónego José da Graça, na mesma data, enviou nova petição ao Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias, requerendo a revogação do Decreto ora proferido e que se declare o efeito suspensivo do Decreto.

A postura do MOSAR-CJG - Movimento Social de Apoio e Reconhecimento ao Cónego José da Graça, ao longo de todo este processo, tem sido de grande serenidade e elevação e de permanente abertura ao diálogo com a Diocese (que infelizmente não tem sido correspondido) no sentido de, por essa via, ser encontrada uma solução a contento de todas as partes envolvidas.

Na nossa reunião de 7 de Agosto de 2019 com o Sr. Bispo, colocámos a possibilidade do Sr. Padre Castanheira vir e trabalhar em conjunto com o Sr. Cónego José da Graça, posição que o Sr. Bispo rejeitou de imediato.

Esgotadas que foram as vias negociais com o Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias, ao MOSAR-CJG não restava outra via senão acompanhar e apoiar, como sempre, a decisão do Reverendo Cónego José da Graça nas petições apresentadas e no recurso interposto para a Congregação do Clero, em Roma.

Perguntamos - porque não conseguimos entender quais são as razões do Sr. Bispo para este novo Decreto, emitido dia 15 de Outubro, quando se aguarda a





**MOSAR-CJG**

Movimento Social de Apoio  
e Reconhecimento  
ao CÓNEGO JOSÉ DA GRAÇA

resposta ao recurso apresentado à Congregação do Clero, em Roma e quando a vida cristã da comunidade está em perfeita harmonia, qual a razão para esta desenfreada perseguição movida ao Reverendo Cónego José da Graça?

Calma e serenamente, a comunidade paroquial continua a aguardar a superior decisão da Congregação do Clero. Já o mesmo não fez, e não faz, o Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias que continua, por todas as formas, a querer fazer prevalecer as suas decisões, dividir uma comunidade, incluindo os próprios sacerdotes “nomeados” nas várias fases das suas comunicações tornadas públicas, quando o que deveria fazer era unir, apoiar, perdoar e ser misericordioso para com o seu próximo, como manda a Sagrada Escritura, e tudo fazer para construir a paz, através do diálogo com esta comunidade cristã.

Estamos plenamente convictos de que a obra Pastoral e Social do Reverendo Cónego José da Graça, nesta Cidade e neste Concelho, não vai ser interrompida extemporaneamente, por uma **decisão que mais parece revelar uma preocupação em fazer prevalecer uma decisão em causa própria acima da lei canónica, que segundo os Doutores em legislação Canónica está suspensa**, seria com certeza mais aconselhável para quem profetiza a paz e a harmonia, privilegiar os sentimentos dos paroquianos e os princípios da Igreja.

Atente-se que, na reunião havida com o Reverendíssimo Bispo, em Portalegre, os seis representantes do MOSAR-CJG presentes ouviram estranhamente, incrédulos e estupefactos o Reverendíssimo Bispo afirmar que *“obras como as que o Reverendo Cónego tem feito não deveriam ser feitas pela Igreja”*, numa contínua desvalorização das mesmas, prosseguindo, *“quando dou por ela já a obra está em andamento”* ao que lhe foi respondido que o Reverendíssimo Bispo no caso da obra de “CUIDADOS CONTINUADOS” teve o pedido na gaveta durante mais de dois anos sem dar qualquer resposta, ora, essa não é com certeza a celeridade que os desprotegidos e mais necessitados precisam, renunciando-se sempre ser primordial o afastamento do Reverendo Cónego, perante tal comportamento, cabe à comunidade Cristã julgar tais procedimentos do Reverendíssimo Bispo.





**MOSAR-CJG**

Movimento Social de Apoio  
e Reconhecimento  
ao CÓNEGO JOSÉ DA GRAÇA

A Comunidade Cristã, em Abrantes, quer paz, serenidade e condições de trabalho, para que o seu pastor Reverendo Cónego José da Graça desempenhe os seus bons ofícios, como tem feito nos últimos 30 anos.

Enquanto o Reverendo Cónego José da Graça assim o entender, o MOSAR-CJG estará sempre ao seu lado, defendendo os bons princípios cristãos.

Perante a situação de impasse criada pelo Reverendíssimo Bispo D. Antonino Dias, que não soube ou não quis aguardar pelo resultado do recurso apresentado à Congregação do Clero, em Roma, única instituição com poderes para julgar o julgamento extemporâneo do Reverendíssimo Bispo ao Reverendo Cónego José da Graça, quer agora quando a lei canónica não o permite em sede de recurso, nomear um Administrador em substituição do Reverendo Cónego, assim, o MOSAR-CJG, convida todos aqueles e aquelas que, nesta causa se reveem ou estão solidários com o Reverendo Cónego José da Graça, para no próximo dia 20 de Outubro pelas 17,30 horas, comparecerem no Adro da Igreja de S. Vicente, para uma Vigília de Apoio e expressar com calma, serenidade e elevação, a nossa solidariedade e amizade para com o nosso pastor.

**A VOSSA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE**

**OBRIGADO PELO VOSSO APOIO NESTA CADEIA DE SOLIDARIEDADE**

**Abrantes, 18 de Outubro de 2019**

MOSAR-CJG

MOVIMENTO SOCIAL DE APOIO E RECONHECIMENTO AO CÓNEGO JOSÉ DA GRAÇA

